

Para o Sarg.<sup>mor</sup> Rafael Tobias de Aguiar

El Rey Nosso Senhor Foi servido expedir a este Governo a Carta Regia de 18 de Dezembro do anno proximo passado pela qual Houve por bem Determinar que para as despezas da edeficação da Igreja Parochial de Nossa Senhora do Bellem de Guarapuava se apliquem annualm.<sup>e</sup> 200\$<sup>r.</sup> pagos a quartéis pelo cofre daquella Expedição no tempo de quatro annos, o que terminando este prazo se continue a contribuir pelo mesmo Cofre a penção annual estabelecida para a Fabrica o que participamos a vm.<sup>ee</sup> para que na qualidade de Thezoureiro do referido Cofre faça entrega ao Parocho daquella dita Freguezia o P.<sup>e</sup> Fran.<sup>co</sup> das Chagas Lima da mencionada quantia aos quartéis na forma determinada. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ee</sup>. São Paulo 1.<sup>o</sup> de Fever.<sup>o</sup> de 1819. D. Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.<sup>a</sup> o T.<sup>e</sup> Cor.<sup>l</sup> João Anastacio de Sz.<sup>a</sup> Per.<sup>a</sup> da S.<sup>a</sup> Portilho

El Rey Nosso Senhor conformandose com o nosso parecer sobre a pertença de Jozé Clemente de Mesquita, Furriel do Regimento de Cassadores da Praça de Santos, Foi Servido por Avizo Regio de 12 de Janeiro ultimo concederlhe passagem para A Legião da Capitania de Matto grosso o que participamos a vm.<sup>ee</sup> para sua intelligencia e para que cumpra pela parte que lhe toca. Deos g.<sup>e</sup> a vm.<sup>ee</sup>. São Paulo 6 de Fevereiro de 1819. Dom Matheus Bispo — e Miguel J.<sup>e</sup> de Oliveira Pinto.

P.<sup>a</sup> o Cor.<sup>el</sup> Manoel Jozé Ribeiro

Sendo-nos presente pelas informações do Brigd.<sup>ro</sup> Insp.<sup>or</sup> g.<sup>al</sup> e de V. S.<sup>a</sup> o mau comportamento de Manoel das Neves de Jezus, Alferes do Regimento do seo Comando, lhe ordenamos o mande recolher a prizão a Ordem deste Governo. Deos g.<sup>e</sup> a V. S. São Paulo 11 de Fevereiro de 1819 — dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Brig.<sup>ro</sup> Joaquim Jozé Pinto de M.<sup>ee</sup> Leme

Accuzamos a recepção do Officio de V. S. de 8 do corrente no qual nos representa a necessidade absoluta em que se acha o seo Regimento de mudar de capacetes, e de suprimir-se os peitos encarnados do fardamento do mesmo pelas razões que nos expoz no referido Officio e em attenção as quaes, convimos que V. S. faça a requerida alteração, porem





de maneira que senão confunda com o 2.º Regimento de Infantaria ao qual permitimos a mesma alteração. Deos guarde a V. S. São Paulo 11 de Fevereiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Cap.<sup>m</sup> João da Silva Cruz**

Tendo-nos representado o Cirurgião Antonio Vicente Ferreira, actual Almotacé dessa Villa, que por não consentir que vm.<sup>cc</sup> arrogue a si aquella Jurisdição de Almotacé como costumava o tem desfeitiado por muitas vezes e amessado com a Cadêa logo que acabe o seo Emprego lhe ordenamos nos informe dos motivos que tem para assim praticar. Deos g.<sup>e</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo 11 de Fevereiro de 1819. Dom Matheus Bispo. Dom Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Juiz de Fora e Off.<sup>es</sup> da Camera da  
V.<sup>a</sup> de Santos**

Tornamos a remetter a vm.<sup>ccs</sup> o Requerimento de Jozé Francisco Cardoso Admenistrador da Capella de N. S.<sup>r</sup> das Neves para que Ouvindo por escripto aos herdeiros, e mais interessados sobre a pertença do Sup.<sup>a</sup> nos enviem as respostas dos mesmos afim de que com conhecimento de cauza possamos informar a El Rey Nosso Senhor. Deos g.<sup>e</sup> a vm.<sup>ccs</sup>. São Paulo 12 de Fevereiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Escrivão Deputado da Junta**

El Rey Nosso Senhor Foi servido por Carta Regia de 19 de Janeiro findo, Determinar nos darmos as providencias necessarias para manutenção da Expedição de Guarapuava, e mesmo p.<sup>a</sup> segurança e defeza dos Povos desta Capitania que habitão para aquelle lado livrando-os do inulto que o gentio continuadam.<sup>e</sup> lhe fas Mandando o mesmo Augusto Senhor aplicar para este fim o Rendimento do Imposto para subzistencia da mencionada Expedição, o que participamos a V. S. para que fazendo prézente na Junta da Real Fazenda esta Real Determinação haja ella de fazer Reaes Cofres pertencentes a mesma, afim de podermos dar o devido cumprimento ao que Sua Mag.<sup>e</sup> nos Determina na referida Carta Regia. Deos g.<sup>e</sup> a V. S. São Paulo 13 de Fevereiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

